



PORTARIA Nº 135, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte a professora abaixo relacionada, no período de 1º a 13 de março de 2022:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Janice Blasius – 1º Padrão	20% (vinte por cento)

Art. 2º - CONCEDER, auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 1º a 15 de março de 2022:


Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Luciane Thiele	10,29% (dez vírgula vinte e nove por cento)

Art. 3º - CONCEDER, auxílio transporte ao professor abaixo relacionado, no período de 1º a 27 de março de 2022:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Sidnei Luiz Flach	8,62% (oito vírgula sessenta e dois por cento)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal